ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 680/2011 **Em, 23 de dezembro de 2011.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONDE PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

Do Orçamento do Município

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de CONDE para o exercício de 2012 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 46.998.224,32 (quarenta e seis milhões novecentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo R$ 36.389.571,52 (trinta e seis milhões trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos) do Orçamento Fiscal e R$ 10.608.652,80 (dez milhões seiscentos e oito mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Prefeitura e Câmara Municipal

Artigo 2º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2012 estima a Receita em R$ 46.998.224,32 (quarenta e seis milhões novecentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil e reais), em 45.438.224,32 (quarenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) a Despesa da Prefeitura Municipal.

§ 1º -A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS **46.998.224,32**

4.1. RECEITAS CORRENTES	37.115.617,12
4.2. RECEITAS DE CAPITAL	3.058.560,00
4.7. RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.824.047,20
SOMA :	**46.998.224,32**
TOTAL :	**46.998.224,32**

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.560.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	33.040.132,96
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	3.159.345,60
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.449.307,20
05 - SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	1.789.438,56
SOMA:	**46.998.224,32**
TOTAL:	**46.998.224,32**

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	1.560.000,00
04 - Administração	11.605.039,36
08 - Assistência Social	1.708.438,56
09 - Previdência Social	924.706,80
10 - Saúde	7.249.307,20
11 - Trabalho	162.000,00
12 - Educação	12.842.800,00

13 - Cultura		124.848,00
15 - Urbanismo		2.191.536,00
16 - Habitação		420.200,00
17 - Saneamento		423.680,00
18 - Gestão Ambiental		1.058.616,00
20 - Agricultura		905.488,00
23 - Comércio e Serviços		1.716.320,80
25 - Energia		12.960,00
26 - Transporte		694.224,00
27 - Desporto e Lazer		298.580,80
28 - Encargos Especiais		838.920,00
99 - Reserva de Contingência		2.260.558,80
	SOMA:	**46.998.224,32**
	TOTAL:	**46.998.224,32**

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0000 - Operações Especiais	233.920,00
1003 - Programa de Atenção ao Idoso	21.600,00
1005 - Programa de Ressocialização de Jovens em Situação	588.224,16
1006 - Programa de Assistência Social Básica	1.029.494,40
1007 - Programa de Assistência à Família	69.120,00
1008 - Programa de Saúde da Família e Atenção Básica à Sa	6.646.577,44
1009 - Programa de Atendimento Ambulatorial e Emergencial	142.560,00
1010 - Programa de Estruturação da Saúde	21.600,00
1011 - Programa de Assistência Farmacêutica	270.616,40
1012 - Programa de Vigilância Sanitária	87.733,12
1013 - Programa de Vigilância Epidemiológica	80.220,24

1014 - Programa de Manutenção e Revitalização da Educação	10.926.276,00
1016 - Programa de Educação de Jovens e Adultos	627.576,00
1018 - Programa de Ampliação do Acervo Cultural	6.480,00
1019 - Programa de Transporte Escolar	520.992,00
1021 - Programa de Manutenção e Revitalização da Cultura	118.368,00
1022 - Programa de Melhoria dos Equipamentos e Infra-Estr	1.615.896,00
1023 - Programa de Urbanização de Ruas e Avenidas	797.040,00
1024 - Programa de Habitação Popular	420.200,00
1025 - Programa de Melhoria na Destinação Final do Lixo	934.632,00
1026 - Programa de Oferta de Recursos Hídricos	248.400,00
1027 - Programa de Promoção e Desenvolvimento da Pesca	15.120,00
1028 - Programa de Incentivo a Produção e Comercialização	236.320,00
1031 - Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo	1.716.320,80
1032 - Programa de Revitalização e Promoção do Desporto A	149.540,80
1033 - Programa de Ensino Superior a Distância	111.132,00
1034 - Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	621.824,00
1035 - Programa de Ampliação e Melhorias de Saneamento Ba	423.680,00
1036 - Implantação do Plano Diretor	518.400,00
2000 - Programa de Apoio Administrativo da Câmara Municip	1.551.000,00
2001 - Programa de Apoio Administrativo do Gabinete do Pr	1.033.740,00
2003 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	1.927.618,56
2004 - Programa de Apoio administrativo do Nucleo Adm. de	179.820,00
2005 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	7.020.372,80
2006 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	634.824,00
2007 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	273.888,00
2008 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	405.648,00

2009 -	Programa de Modernização da Secretaria de Finanças	230.000,00
2901 -	Programa de Apoio Administrativo do IPM	191.840,40
2902 -	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	583.200,00
2903 -	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria do	123.984,00
3001 -	Programa de Amortização de Dívidas Municipais com	90.000,00
3001 -	Programa de Amortização de Dívidas Municipais INSS	9.000,00
3001 -	Programa de Amortização de Dívidas Municipais com	550.000,00
3901 -	Programa de Operações Especiais do IPM	732.866,40
9999 -	Reserva de Contigência	2.234.638,80
9999 -	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.920,00
	SOMA:	**46.998.224,32**
	TOTAL:	**46.998.224,32**

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**38.590.979,12**
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.400.754,80
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.190.224,32
DESPESAS DE CAPITAL	**6.146.686,40**
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	5.263.766,40
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	882.920,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.260.558,80**
9.7.99.99.00.00.00.00 - Reserva do RPPS	2.234.638,80
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	25.920,00
SOMA:	**46.998.224,32**
TOTAL:	**46.998.224,32**

Do Orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE



Artigo 3º - O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE para o exercício de 2012 estima a Receita em R$ 34.600.132,96 (trinta e quatro milhões seiscentos mil cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) e fixa as Despesas em R$ 33.040.132,96 (trinta e três milhões quarenta mil cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

§1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS		**34.600.132,96**
4.1. RECEITAS CORRENTES		31.973.572,96
4.2. RECEITAS DE CAPITAL		2.626.560,00
	SOMA :	**34.600.132,96**
	TOTAL :	**34.600.132,96**

§2º - A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 - Administração	11.605.039,36
11 - Trabalho	162.000,00
12 - Educação	12.842.800,00
13 - Cultura	124.848,00
15 - Urbanismo	2.191.536,00
16 - Habitação	339.200,00

17 - Saneamento		423.680,00
18 - Gestão Ambiental		1.058.616,00
20 - Agricultura		905.488,00
23 - Comércio e Serviços		1.716.320,80
25 - Energia		12.960,00
26 - Transporte		694.224,00
27 - Desporto e Lazer		298.580,80
28 - Encargos Especiais		638.920,00
99 - Reserva de Contingência		25.920,00
	SOMA:	**33.040.132,96**
	TOTAL:	**33.040.132,96**

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**27.888.468,96**
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.523.790,80
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.364.678,16
DESPESAS DE CAPITAL	**5.125.744,00**
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	4.451.824,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	673.920,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**25.920,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	25.920,00
SOMA:	**33.040.132,96**
TOTAL:	**33.040.132,96**

Artigo 4º - O Orçamento da entidade CAMARA MUNICIPAL DE CONDE para o exercício de 2012 estima a Receita em R$ 0,00 (**********) e fixa as Despesas em R$ 1.560.000,00 (um

milhão quinhentos e sessenta mil e reais).

§1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

§2º - A Despesa da entidade CAMARA MUNICIPAL DE CONDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa		1.560.000,00
	SOMA:	**1.560.000,00**
	TOTAL:	**1.560.000,00**

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**1.531.000,00**
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.292.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	**29.000,00**
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	20.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.000,00
SOMA:	**1.560.000,00**
TOTAL:	**1.560.000,00**

Do Orçamento do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONDE

Artigo 5º - O Orçamento da entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO

MUNICIPIO DE CONDE para o exercício de 2012 estima a Receita em R$ 3.159.345,60 (três milhões cento e cinqüenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e fixa as Despesas em R$ 3.159.345,60 (três milhões cento e cinqüenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

§1° - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS		**3.159.345,60**
4.1. RECEITAS CORRENTES		1.407.240,00
4.7. RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.752.105,60
	SOMA :	**3.159.345,60**
	TOTAL :	**3.159.345,60**

§2° - A Despesa da entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

09 - Previdência Social		924.706,80
99 - Reserva de Contingência		2.234.638,80
	SOMA:	**3.159.345,60**
	TOTAL:	**3.159.345,60**

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 - Assistência Social		1.708.438,56
16 - Habitação		81.000,00
	SOMA:	**1.789.438,56**
	TOTAL:	**1.789.438,56**

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES		**1.608.992,16**
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		542.440,80
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.066.551,36
DESPESAS DE CAPITAL		**180.446,40**
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS		180.446,40
	SOMA:	**1.789.438,56**
	TOTAL:	**1.789.438,56**

Do Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE

Artigo 7º - O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE para o exercício de 2012 estima a Receita em R$ 7.449.307,20 (sete milhões quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e sete reais e vinte centavos) e fixa as Despesas em R$ 7.449.307,20 (sete milhões quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e sete reais e vinte centavos).

§1º 1- A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

Artigo 8º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

01 - Reserva de Contingencia	25.920,00
TOTAL:	**25.920,00**

§1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§2º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§3º - Não se efetivando até o dia 10/12/2012 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2013 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Artigo 9º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Artigo 10º - O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício. II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.

III - superávit financeiro do exercício anterior.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 681/2011 **Em, 23 de dezembro de 2011.**

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, PARA O PERÍODO DE 2010/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165, da Constituição Federam e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2010 a 2013, cujo procedimento administrativo não acarretam aumento de despesas no Orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e LOA.

Artigo 2º - As modificações necessárias dos Programas de Ações Governamentais, constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Demonstrativo de Alteração da Receita por Órgão - PPA- Consolidada

Município: CONDE

Código	Especificação	Recurso/Detal.	Educação	Saúde	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE					
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0000.000000	Sim	Sim	1.172.240,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0000.000000	Sim	Sim	207.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	0000.000000	Sim	Sim	234.640,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imp. s/ Servicos de Qualquer Natureza	0000.000000	Sim	Sim	1.665.960,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	0000.000000	Não	Não	6.480,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0000.000000	Não	Não	6.480,00
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0000.000000	Não	Não	802.440,00
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc FUNDEB	0106.000000	Não	Não	19.440,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculados	0000.000000	Não	Não	84.240,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinculados	0000.000000	Não	Não	151.200,00
1.7.2.1.01.02.10.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	0000.000000	Sim	Sim	10.640.739,00
9.1.7.2.1.01.02.10.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	0000.000000	Sim	Não	-2.128.147,80
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0000.000000	Sim	Sim	6.480,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	0000.000000	Sim	Não	-1.296,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0000.000000	Não	Não	125.820,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0103.000000	Sim	Não	204.660,00
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0103.000000	Sim	Não	44.280,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0103.000000	Sim	Não	537.840,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0103.000000	Sim	Não	237.600,00
1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao BRALF	0103.000000	Sim	Não	64.800,00
1.7.2.1.35.99.99.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	0103.000000	Sim	Não	167.400,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	0000.000000	Sim	Sim	19.440,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	0000.000000	Sim	Não	-3.888,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	0000.000000	Sim	Não	45.360,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0000.000000	Sim	Sim	9.180.000,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	0000.000000	Sim	Não	-1.836.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0000.000000	Sim	Sim	153.684,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0000.000000	Sim	Não	-30.736,80
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0000.000000	Sim	Sim	15.703,20
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	0000.000000	Sim	Não	-3.140,64
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0000.000000	Não	Não	54.216,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	0106.000000	Sim	Não	7.650.000,00
1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	0107.000000	Sim	Não	850.000,00
1.7.3.0.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0000.000000	Não	Não	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	0102.000000	Não	Não	369.040,00
1.7.6.2.02.01.00.00.00	Convênio de Transporte de Estudantes	0110.000000	Sim	Não	216.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0102.000000	Não	Não	129.600,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0000.000000	Não	Não	270.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0000.000000	Sim	Sim	324.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0000.000000	Não	Não	320.000,00
2.4.7.1.02.20.00.00.00	Outros Convênios da União para a Área de Educação	0110.000000	Sim	Não	324.000,00
2.4.7.1.03.10.00.00.00	Convênios: Ministério da Saúde p/ área Saneamento	0102.000000	Não	Não	162.000,00
2.4.7.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União - (PM)	0102.000000	Não	Não	2.043.360,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0102.000000	Não	Não	97.200,00
				Total Entidade:	34.600.132,96



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Demonstrativo de Alteração da Receita por Órgão - PPA- Consolidada

Município: CONDE

Código	Especificação	Recurso/Detal.	Educação	Saúde	Valor
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONDE					
1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil - PM	0012.000000	Não	Não	1.162.080,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil - CM	0012.000000	Não	Não	0,00
1.2.1.0.29.07.03.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil - IPM	0012.000000	Não	Não	0,00
1.2.1.0.29.07.04.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil - FMS	0012.000000	Não	Não	0,00
1.2.1.0.29.07.05.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil - FMAS	0012.000000	Não	Não	0,00
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	0012.000000	Não	Não	216.000,00
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Redutora Remuneração dos Investimentos em Renda Fi	0012.000000	Não	Não	0,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	0012.000000	Não	Não	27.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0012.000000	Não	Não	2.160,00
7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil - PM	0012.000000	Não	Não	1.162.080,00
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil - CM	0012.000000	Não	Não	0,00
7.2.1.0.29.01.03.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil - IPM	0012.000000	Não	Não	0,00
7.2.1.0.29.01.04.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil - FMS	0012.000000	Não	Não	0,00
7.2.1.0.29.01.05.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil - FMAS	0012.000000	Não	Não	0,00
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contr Previd em Regime de Parcelamento de Débitos	0012.000000	Não	Não	590.025,60
				Total Entidade:	3.159.345,60



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Demonstrativo de Alteração da Receita por Órgão - PPA- Consolidada

Município: CONDE

Código	Especificação	Recurso/Detal.	Educação	Saúde	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDE					
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0000.000000	Não	Não	5.400,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculados	0105.000000	Não	Não	6.480,00
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinculados	0000.000000	Não	Não	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Transferência PETI	0105.000000	Não	Não	64.800,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transferência API	0105.000000	Não	Não	10.800,00
1.7.2.1.34.09.00.00.00	Transferência Bolsa Família	0105.000000	Não	Não	79.574,40
1.7.2.1.34.10.00.00.00	Transferência do Pro Jovem Adolescente	0105.000000	Não	Não	136.080,00
1.7.2.1.34.11.00.00.00	Transferência CREAS Sentinela	0105.000000	Não	Não	93.312,00
1.7.2.1.34.12.00.00.00	PAIF - Prog. de Atenção Integral a Familia	0105.000000	Não	Não	58.320,00
1.7.2.1.34.13.00.00.00	Pro Jovem Trabalhador (MTE)	0102.000000	Não	Não	108.000,00
1.7.2.1.34.14.00.00.00	PBV II (Serv Esp de Proteção Social Básica)	0105.000000	Não	Não	21.872,16
1.7.2.1.34.15.00.00.00	Transferência BPC (Benef.Prestação Continuada)	0105.000000	Não	Não	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outras Transferência do FNAS	0105.000000	Não	Não	54.000,00
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	0000.000000	Não	Não	5.400,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0000.000000	Não	Não	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0000.000000	Não	Não	5.400,00
2.4.7.1.99.02.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União - (FMAS)	0102.000000	Não	Não	108.000,00
7.1.7.2.39.90.02.00.00	Outras Transferencias dos Municipios - FMAS	0000.000000	Não	Não	1.032.000,00
				Total Entidade:	1.789.438,56

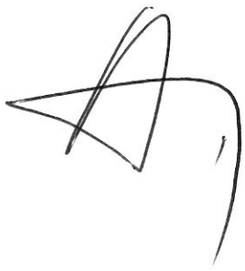


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Demonstrativo de Alteração da Receita por Órgão - PPA- Consolidada

Município: CONDE

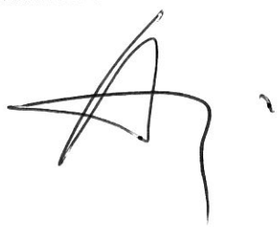
Código	Especificação	Recurso/Detal.	Educação	Saúde	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE					
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo Saúde	0104.000000	Não	Sim	21.600,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinculados	0108.000000	Não	Sim	3.240,00
1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0104.000000	Não	Sim	397.586,88
1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	0104.000000	Não	Sim	1.119.744,00
1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	0104.000000	Não	Sim	430.284,96
1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal	0104.000000	Não	Sim	349.920,00
1.7.2.1.33.11.30.04.00	Compensação de Especificidades Regionais	0104.000000	Não	Sim	58.320,00
1.7.2.1.33.11.30.50.00	Transferência PECD	0104.000000	Não	Sim	80.220,24
1.7.2.1.33.12.10.03.00	CEO- Centro Espec. Odontológica	0104.000000	Não	Sim	85.536,00
1.7.2.1.33.12.10.04.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0104.000000	Não	Sim	63.504,00
1.7.2.1.33.12.10.10.00	Transferência NASF	0104.000000	Não	Sim	259.200,00
1.7.2.1.33.13.20.00.00	Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde	0104.000000	Não	Sim	82.399,68
1.7.2.1.33.13.50.00.00	Vigilância Sanitária	0104.000000	Não	Sim	8.173,44
1.7.2.1.33.14.40.00.00	Programa de Assistência Farmauceutica Basica	0104.000000	Não	Sim	114.836,40
1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0104.000000	Não	Sim	10.800,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0108.000000	Não	Sim	0,00
2.4.7.1.01.20.00.00.00	Outros Convênios da União para a Área da Saúde	0111.000000	Não	Sim	324.000,00
7.1.7.2.39.90.01.00.00	Outras Transferências dos Municipios - (FMS)	0108.000000	Não	Sim	4.039.941,60
				Total Entidade:	7.449.307,20
				Total Geral:	46.998.224,32



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Demonstrativo de Alteração de Despesa por Programa e órgão - PPA

Especificação	Previsão	Participação Relativa(%)
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE		
0000 - Operações Especiais	133.920,00	0,4053
1014 - Programa de Manutenção e Revitalização da Educação	10.926.276,00	33,0697
1016 - Programa de Educação de Jovens e Adultos	627.576,00	1,8994
1018 - Programa de Ampliação do Acervo Cultural	6.480,00	0,0196
1019 - Programa de Transporte Escolar	520.992,00	1,5768
1021 - Programa de Manutenção e Revitalização da Cultura	118.368,00	0,3583
1022 - Programa de Melhoria dos Equipamentos e Infra-Estr	1.615.896,00	4,8907
1023 - Programa de Urbanização de Ruas e Avenidas	797.040,00	2,4123
1024 - Programa de Habitação Popular	339.200,00	1,0266
1025 - Programa de Melhoria na Destinação Final do Lixo	934.632,00	2,8288
1026 - Programa de Oferta de Recursos Hídricos	248.400,00	0,7518
1027 - Programa de Promoção e Desenvolvimento da Pesca	15.120,00	0,0458
1028 - Programa de Incentivo a Produção e Comercialização	236.320,00	0,7153
1031 - Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo	1.716.320,80	5,1947
1032 - Programa de Revitalização e Promoção do Desporto A	149.540,80	0,4526
1033 - Programa de Ensino Superior a Distância	111.132,00	0,3364
1034 - Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	621.824,00	1,8820
1035 - Programa de Ampliação e Melhorias de Saneamento Ba	423.680,00	1,2823
1036 - Implantação do Plano Diretor	518.400,00	1,5690
2001 - Programa de Apoio Administrativo do Gabinete do Pr	1.033.740,00	3,1287
2003 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	1.927.618,56	5,8342
2004 - Programa de Apoio administrativo do Nucleo Adm. de	179.820,00	0,5442
2005 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	7.020.372,80	21,2480
2006 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	634.824,00	1,9214
2007 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	273.888,00	0,8290
2008 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	405.648,00	1,2277
2009 - Programa de Modernização da Secretaria de Finanças	230.000,00	0,6961
2902 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de	583.200,00	1,7651
2903 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria do	123.984,00	0,3753
3001 - Programa de Amortização de Dívidas Municipais com	540.000,00	1,6344
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	25.920,00	0,0785
Total Entidade:	33.040.132,96	100,0000



Especificação		Previsão	Participação Relativa(%)
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CONDE			
2000 - Programa de Apoio Administrativo da Câmara Municip		1.551.000,00	99,4231
3001 - Programa de Amortização de Dividas Municipais INSS		9.000,00	0,5769
	Total Entidade:	1.560.000,00	100,0000



Especificação		Previsão	Participação Relativa(%)
Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONDE			
2901 - Programa de Apoio Administrativo do IPM		191.840,40	6,0722
3901 - Programa de Operações Especiais do IPM		732.866,40	23,1968
9999 - Reserva de Contigência		2.234.638,80	70,7311
	Total Entidade:	3.159.345,60	100,0000



Especificação		Previsão	Participação Relativa(%)
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDE			
1003 - Programa de Atenção ao Idoso		21.600,00	1,2071
1005 - Programa de Ressocialização de Jovens em Situação		588.224,16	32,8720
1006 - Programa de Assistência Social Básica		1.029.494,40	57,5317
1007 - Programa de Assistência à Família		69.120,00	3,8627
1024 - Programa de Habitação Popular		81.000,00	4,5266
	Total Entidade:	1.789.438,56	100,0000



Especificação		Previsão	Participação Relativa(%)
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE			
0000 - Operações Especiais		100.000,00	1,3424
1008 - Programa de Saúde da Família e Atenção Básica à Sa		6.646.577,44	89,2241
1009 - Programa de Atendimento Ambulatorial e Emergencial		142.560,00	1,9137
1010 - Programa de Estruturação da Saúde		21.600,00	0,2900
1011 - Programa de Assistência Farmacêutica		270.616,40	3,6328
1012 - Programa de Vigilância Sanitária		87.733,12	1,1777
1013 - Programa de Vigilância Epidemiológica		80.220,24	1,0769
3001 - Programa de Amortização de Dívidas Municipais com		100.000,00	1,3424
	Total Entidade:	7.449.307,20	100,0000



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Inclusão de Novas Despesas no PPA

Município: CONDE

Autor	Prj./Atv.	Despesa	Valor	Tipo da Emenda
1 - Poder Executivo	0.002	666 - Amortização de Divídas com Encargos Sociais - INSS	10.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	0.002	667 - Amortização de Divídas com Encargos Sociais - INSS	25.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.032	332 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	1.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.031	668 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador	1.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.031	669 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador	1.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.031	670 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador	1.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.031	671 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador	1.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.002	674 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.018	664 - Manutenção das Atividades do MDE	40.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.018	672 - Manutenção das Atividades do MDE	1.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.018	673 - Manutenção das Atividades do MDE	1.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.075	660 - Manutenção e Recuperação de Sistema de Esgotamento Sanitário	5.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.075	661 - Manutenção e Recuperação de Sistema de Esgotamento Sanitário	10.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.075	662 - Manutenção e Recuperação de Sistema de Esgotamento Sanitário	15.000,00	Inclusão
1 - Poder Executivo	2.075	663 - Manutenção e Recuperação de Sistema de Esgotamento Sanitário	20.000,00	Inclusão

